



Resolução “LIGAÇÃO AÉREA BRAGANÇA/VILA REAL/LISBOA”

“Na reunião tida com o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, dia 23 de novembro de 2012, em Lisboa, a pedido dos Presidentes das Câmaras Municipais de Bragança e Vila Real, com o objetivo de compreender a situação contratual do serviço público da ligação aérea Bragança/Vila Real/Lisboa, podemos concluir:

- 1- Obtivemos do Senhor Secretário de Estado as seguintes informações:
 - 1.1 – A Comissão Europeia ter manifestado reservas ao modelo de subvenção financeira existente;
 - 1.2– Por essa razão e pelo arrastar das negociações, não foi dado seguimento ao concurso público para a manutenção da ligação aérea, tendo-se mantido o serviço mediante ajuste direto, cujo prazo termina a 27 de novembro, o que significa que a ligação entre Bragança/Vila Real/Lisboa, termina na data referida;
 - 1.3– O Senhor Secretário de Estado informou pretender promover um modelo de financiamento diferente do atual (ao passageiro residente) e que durante a próxima semana obteria a concordância do Comissário Europeu dos Transportes, e que de imediato iria anunciar e desenvolver o procedimento de modo a, num cenário otimista, garantir a reposição da ligação aérea até meados de fevereiro.
- 2– Na reunião referimos ao Senhor Secretário de Estado que lamentávamos que a situação se tivesse arrastado, desde o início de 2011, de forma incompreensível até esta data com interrupção do serviço público, sem que qualquer informação relativa ao andamento do processo tivesse sido disponibilizada, sendo certo que os dois municípios na qualidade de parceiros poderiam ter dado contributos úteis.
Consideramos que os argumentos da Comissão Europeia poderiam e deveriam ser contrariados, existindo razões fortes relacionadas com a coesão territorial, com o despovoamento e com a necessidade de promover a economia para fixar população, e que a eliminação da ligação aérea dificulta ainda mais a frágil situação do Interior Norte.

Alertámos que o novo modelo de subvenção que pretende implementar teria que garantir sustentabilidade e atratividade para operadores e passageiros e garantir o desenvolvimento do serviço público.

Manifestámos, ainda, a nossa grande preocupação pela interrupção da ligação aérea, e que pode por em causa um enorme esforço de vários anos da Administração Central, e dos Municípios, na construção de infraestruturas aeroportuárias, de qualificação de recursos humanos e dos procedimentos que têm garantido a operacionalidade dos aeródromos todos os dias do ano, do nascer ao por do sol.

3– Abordámos, ainda, a situação relativa à A4.

Quanto à situação do túnel do Marão fomos informados que a Secretaria de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações aguarda decisão judicial no sentido do reconhecimento do abandono da concessão por parte do Consórcio de empresas e que se o processo se arrastar e as obras não puderem ser reiniciadas em tempo útil, a verba dos Fundos Comunitários de 200 milhões de Euros alocada às obras do Túnel será transferida para a concessão Vila Real/ Bragança, diminuindo o esforço do Estado. Quanto ao sistema de portagens este não será alterado, ou seja, só haverá pagamento nas variantes de Bragança e de Vila Real, conforme inicialmente previsto, ficando todo o restante traçado isento de pagamento, uma vez que a A4 foi construída sobre o IP4 em quase toda a sua extensão.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Ponderado o resultado da reunião, proponho à Câmara Municipal que analise e delibere a seguinte proposta de resolução:

1 – Não aceitar a interrupção do serviço público da ligação aérea entre Bragança/Vila Real/Lisboa, serviço que tem sido desenvolvido com muito esforço ao longo dos últimos anos, numa parceria ativa entre a Administração Central e a Administração Local, constituindo a ligação aérea uma mais-valia regional inquestionável.

2 – Lamentar que a interrupção ocorra em resultado de um processo de contratação que se tem vindo a arrastar, apesar dos alertas, das insistências, dos contributos e tomadas de posição da Câmara Municipal de Bragança, desde setembro de 2011, dirigidas ao Senhor Primeiro Ministro e Senhor

Secretário de Estado da Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sem que nenhuma resposta tivesse chegado ao município, apesar de ser um parceiro ativo do serviço (infraestruturas aeroportuárias, pessoal, sistemas de informação e segurança, seguros, etc...), com elevados custos diários, que vão ter de se manter para não deixar o processo retroceder quinze anos.

3 – Considerar que a solução que o Senhor Secretário de Estado pretende implementar, e que em aspetos essenciais não é conhecida, envolve riscos elevados, podendo ocorrer o início do fim da ligação aérea, se não for devidamente ponderada a realidade muito restrita do mercado dos operadores privados, e as exigências muito específicas da Autoridade Aeronáutica para autorização de operação aérea, e se o Estado não assumir uma posição suficientemente ativa e equilibrada em termos financeiros na defesa da Interioridade, ou seja, se não considerar a subvenção financeira adequada e extensiva à totalidade dos passageiros e não só aos residentes.

4- Considerar ser necessário garantir um incentivo à mobilidade em termos de acesso à Região, para promover o desenvolvimento social e económico e não desincentivar as relações sociais e económicas dos mercados mais desenvolvidos com o Interior Norte e, para isso, a ligação aérea deve assegurar regularidade, frequência, custo acessível e condições de crescimento.

5- Considerar que esta situação para além de resultar num prejuízo direto aos utilizadores atuais e potenciais, vai criar em toda a população a perceção de um sentimento de perda de mais um serviço, um retrocesso de quinze anos nas ligações aéreas regulares, sentimento que belisca a imagem do Senhor Primeiro Ministro em quem depositaram elevada confiança, como cidadão transmontano.

6- Não aceitar que a situação de interrupção se venha a arrastar e apoiar todas as iniciativas legítimas e legais que venham a ser desenvolvidas pelos cidadãos e instituições com vista à rápida reposição do serviço em condições adequadas de frequência, regularidade, capacidade mínima da aeronave e preço do bilhete.

7- Propor que durante o mês de março, com a colaboração da Câmara Municipal de Vila Real assumir a realização em Bragança de uma reunião alargada (Associações Empresarias, Instituições de Ensino, Municípios, Deputados e Organizações da sociedade civil), para proceder à avaliação da

evolução da situação e tomada de posição, caso a ligação aérea não tenha sido reposta em condições aceitáveis.

8- Enviar a presente resolução seja enviada a Sua Excelência O Primeiro Ministro, ao senhor ministro da Economia e Emprego, ao Senhor secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Câmara Municipal de Vila Real, Câmaras Municipais dos distritos de Bragança e Vila Real e respetivas Assembleias Municipais, deputados eleitos pelos distritos de Bragança e Vila Real, principais Instituições da região e Comunicação Social”.